

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ: 09.626.556/0001-62

### Ata da Carta Convite 01/2022

### Processo nº 569/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.**

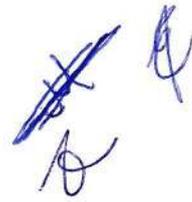
Às 14:41 horas do dia 05 de abril de 2022, na sala de abertura de Licitações, sob a presidência da Sr. Fabricio Ferreira Espinato, ocorreu o exame dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) da Carta Convite supra. Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Dr. Marcelo Cheli, de Lima – membro da Comissão e Sra. Carla Maria dos Santos Simeão - Membro da Comissão. Ato continua, todos os envelopes lacrados foram rubricados pelos membros da comissão e disponibilizado aos licitantes para constatação do lacre. Na sequência, os envelopes começaram a ser abertos e passaram a ser examinados pela comissão de licitações e disponibilizado para verificação dos licitantes participantes

Participaram sem representantes as empresas:

- **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 22.687.467.0001-94 ;
- **I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 23.828.090/0001-09;
- **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** – CNPJ 26.341.935/0001-25

Procedeu-se a abertura do envelope número 2 “proposta comercial”, os mesmos foram abertos, rubricados e conferidos pelos membros da Comissão Permanente.

- **ENVELOPE 2 – LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 26.341.935/0001-25** – a proposta comercial foi de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);
- **ENVELOPE 2 – I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA – CNPJ 23.828.090/0001-09** – a proposta comercial foi de R\$ 17.126,00 (Dezessete mil e cento e vinte e seis reais);
- **ENVELOPE 2 – MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.687.467.0001-94** – a proposta comercial foi de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais);



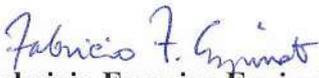
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML**  
CNPJ: 09.626.556/0001-62

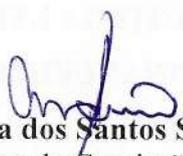
Em relação ao julgamento da proposta de preço, a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ofertou **menor** valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). As outras licitantes, I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA, e MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, tiveram as propostas comerciais desclassificadas.

O Sr. Presidente, que a comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso a qualquer ato desta sessão, ou demais apontamentos necessários, de acordo com o art.43 da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos às **15 horas e 02 minutos**, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Limeira, 05 de abril de 2022.

  
**Fabricio Ferreira Espinato**  
Presidente

  
**Carla Maria dos Santos Simeão**  
Membro da Comissão

  
**Marcelo Cheli de Lima**  
Membro da Comissão

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| TERMO DE JUNÇÃO DE DOCUMENTOS |   |
| Junção da Folha nº            | 251 - 252   |
| Processo nº                   | 569/21  |
| Data                          | 06/04/22  |
| Assinatura do Funcionário     |  |